

CALENDÁRIO DE EVENTOS

ATIVIDADES	
<p>INSCRIÇÃO: CAPITAL – 28 de abril a 09 de maio de 2008. INTERIOR – 05 a 09 de maio de 2008.</p> <p>HORÁRIO – de 8h às 12h e de 13h às 17h.</p>	<p>Os candidatos deverão devolver o Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado até 09 de maio no posto de inscrição (anexo único do Edital)</p> <p>a) Formulário preenchido e assinado pelo candidato; b) Documento de Identidade em perfeito estado de conservação, com cópia legível, que ficará retida. c) Original do comprovante do depósito bancário da taxa; A inscrição também poderá ser feita via internet.</p>
<p>CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO PERÍODO: de 02 a 06 de junho de 2008 HORÁRIO: de 8 às 12h e das 13 às 17h.</p> <p>Ou pela internet www.uea.edu.br</p>	<p>O candidato deverá comparecer no local abaixo designado, munido do comprovante de inscrição, para receber o cartão de confirmação.</p> <p>Em Manaus: EST/UEA- Av Darcy Vargas , 1200- Parque 10. Interior: no mesmo local que efetivou a inscrição</p>
<p>PROVA OBJETIVA Dia da realização: 15 de junho de 2008(no turno vespertino)</p>	<p>Ver no Cartão de Confirmação o local e horário das Provas.</p> <p>A Prova Objetiva terá a duração de 4 horas.</p>
<p>DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA 16 de junho de 2008</p>	<p>O Candidato terá até 2 (dois) dias a contar da divulgação do gabarito para entrar com Recurso, devidamente protocolados no setor da Comissão Permanente de Concursos COPEC/CETAM – Avenida Djalma Batista 440A – Nossa Senhora das Graças.</p>
<p>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO Nos jornais e site da UEA</p>	<p>O resultado final do concurso será homologado pelo Comandante-Geral da PM-AM e publicado no Diário Oficial do Estado.</p>
<p>ENTREGA DOS EXAMES MÉDICOS Data divulgada em Edital específico para o exame</p>	<p>Somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva serão convocados para o exame de saúde será realizado somente no Município de Manaus, sob as expensas do candidato, que deverá providenciar os exames clínicos e complementares.</p>
<p>REALIZAÇÃO DOS EXAMES FÍSICOS</p>	<p>Demais informações e detalhamento a respeito do teste físico constarão de edital específico de convocação para esta fase.</p>

INFORMAÇÕES AO CANDIDATO

OBJETIVO

Selecionar 900 (novecentos) candidatos do sexo masculino e 100 (cem) do sexo feminino, para inclusão na Polícia Militar do Amazonas – PMAM e matrícula no Curso de Formação de Soldados.

EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. (entrega da ficha preenchida e assinada)

A Ficha, devidamente preenchida e assinada, deverá ser entregue no Posto de Inscrição, Anexo único do Edital nº 001/07-PMAM,

CAPITAL – de 28 de abril a 09 de maio de 2008.

INTERIOR – de 05 a 09 de maio de 2008.

No horário de 8h às 12h e de 13h às 17h . Somente após a entrega da ficha a inscrição estará efetivada e o candidato apto a realizar as provas do concurso.

Obs: Caso rasure a Ficha ao preenchê-la, você poderá adquirir outra, pagando R\$ 1,00 (um real), mediante a apresentação da ficha rasurada.

2. DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Formulário preenchido e assinado pelo candidato;
- Documento de Identidade em perfeito estado de conservação, com cópia legível, que ficará retida.
- Original do comprovante de depósito bancário da taxa;
- Se por procuração:** mandato com poderes específicos, cópia da identidade do candidato e identidade original do procurador.

São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia.

3. Não serão aceitos outros documentos além dos especificados. Da mesma forma, Cédulas de Identidade que não permitam a conferência de assinatura ou a identificação fotográfica do candidato (fotos manchadas, ou carteiras emitidas na infância) não serão aceitas. Este mesmo documento deverá ser apresentado no dia da prova, juntamente com o Cartão de Confirmação.

4. Será exigida identificação especial ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5. Terá a sua inscrição cancelada e será

automaticamente eliminado do concurso público o candidato que deixar em branco o campo correspondente ao CPF ou usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO

O Cartão de Confirmação, no qual constará, além dos dados pessoais, o dia, o local e a hora de realização da Prova Objetiva, será entregue ao candidato **no período de 02 a 06 de junho de 2008**, no horário de 08 às 12 horas e de 14 às 17:00 horas, mediante a apresentação do Comprovante de Inscrição.

- No ato do recebimento do Cartão de Confirmação o candidato ou seu procurador deverá, obrigatoriamente, conferir os dados pessoais, bem como o sexo;
- Caso haja erros de digitação ou inexatidão na informação relativa ao cargo deverá ser solicitada imediatamente à correção, no período da entrega do respectivo Cartão;
- O desconhecimento do local de realização da prova implicará desistência do candidato e sua conseqüente eliminação do Concurso Público.

REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- O candidato deverá comparecer ao local da prova no horário determinado, munido do original do Documento de Identidade com o qual se inscreveu no concurso, do Cartão de Confirmação e de uma caneta de ponta grossa com tinta de cor preta.
- Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido da Cédula Oficial de Identidade e Comprovante de Inscrição;
- Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- A identificação especial será exigida ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas a fisionomia ou à assinatura.
- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso, ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de prova fora do local previsto, constante do Cartão de Confirmação.
- Fica vedado o ingresso no local de prova de pessoas estranhas ao concurso;
- Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados no horário indicado no Cartão de Confirmação, devendo o candidato chegar com antecedência, pois não serão admitidos, em hipótese alguma, candidatos retardatários.

8. Ao entrar na sala de prova, assinar a lista de frequência, com assinatura igual ao do documento de identidade.
9. Observar se na sua prova encontram-se todas as *questões previstas* e se há *falhas* ou *imperfeições gráficas* que lhe causem dúvidas. Caso ocorra uma das situações acima chamar *imediatamente* o fiscal de sala.
10. O candidato somente poderá sair da sala de provas, após uma hora do início da mesma, mas sem levar o caderno de questões.
11. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento de candidato da sala de provas.
12. É de responsabilidade do candidato ao terminar a prova entregar ao fiscal o Cartão de Respostas preenchido e assinado, sob pena de ter seu cartão de respostas anulado;
13. Após o término das provas o candidato deverá deixar imediatamente o recinto da(s) mesma(s), sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidato que ainda não concluíram a prova sob pena de ser excluído do concurso;
14. A Comissão do concurso não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
15. No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação e classificação.

Cuidados ao receber o Cartão de Respostas

1. Verifique se os dados contidos na parte superior do Cartão de Respostas estão corretos ou se há rasuras nos campos destinados às respostas. Em caso afirmativo, chame imediatamente o Fiscal de Sala.
2. Após verificar se os seus dados estão corretos, assine seu nome no espaço indicado do Cartão de Respostas.
3. Não **amasse**, não **dobre** e nem **rasure** o Cartão Resposta.

Cuidados ao preencher o Cartão de Respostas

1. Ao transferir as respostas da prova para o Cartão de Respostas preencha totalmente o espaço de cada círculo, sem extrapolar seus limites, marcando apenas uma resposta para cada questão.
2. Serão computadas como erradas as questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasuras, ainda que legíveis;
3. Tenha a máxima atenção para não cometer rasuras. Por isso, não tente apagar uma questão já marcada.

4. Ao terminar, **não copie** o gabarito nem mesmo na mão.

Recurso contra o Gabarito da Prova de Objetiva:

1. Os gabaritos das provas serão publicados, no máximo, até 48 horas após a realização das mesmas;
2. Quanto à prova admitir-se-á um único recurso, que deverá ser individual, devidamente fundamentado, relativo ao conteúdo das questões constantes da prova e ao gabarito;
3. O candidato que desejar fazer qualquer reclamação quanto às provas e aos gabaritos publicados, disporá de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da publicação para interpô-la, com as razões aduzidas, devidamente justificadas, protocolados no setor da Comissão Permanente de Concursos COPEC/CETAM – Avenida Djalma Batista 440A – Nossa Senhora das Graças.
4. O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
 - a) Folhas separadas para questões diferentes;
 - b) Em cada folha, identificação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Comissão Organizadora;
 - c) Para cada questão, argumentação lógica e consistente;
 - d) Capa única, constando o nome, o cargo, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
 - e) Não deve haver identificação do candidato nas folhas com as questões e argumentações.
5. Os pontos correspondentes à anulação de questões da prova escrita de determinado cargo serão atribuídos a todos os candidatos submetidos à mesma prova;
6. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo do mesmo;
7. Os recursos, com as razões aduzidas devidamente justificadas serão apreciados pela Comissão que emitirá parecer conclusivo nas 72 (setenta e duas) horas úteis seguintes;
8. Transcorrido 72 horas o candidato deverá comparecer a COPEC/CETAM para tomar conhecimento do deferimento ou indeferimento do recurso;
9. Não será aceito recurso por fax ou correio eletrônico;
10. Das decisões da Comissão Organizadora não caberá recurso de qualquer natureza e não será concedida revisão de prova, segunda chamada, recontagem de pontos ou vista de prova, seja qual for o motivo alegado.

CLASSIFICAÇÃO

1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver na Prova Objetiva o acerto mínimo de 50% das questões propostas, a classificação será feita na ordem decrescente da pontuação obtida.

2. Será eliminado do concurso, não tendo classificação alguma, o candidato que:

- deixar de comparecer à prova objetiva;
- obtiver grau "ZERO" em qualquer matéria da prova de Objetiva;
- Obtiver na prova de Objetiva pontuação inferior a 50 % (cinquenta por cento);

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência, para classificação, sucessivamente, o candidato que:

- 1) possuir carteira nacional de habilitação, tipo "B"

2) **obtiver maior nota em Língua Portuguesa**

3) **obtiver maior nota em matemática**

4) **persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso**

RESULTADO FINAL

A classificação final dar-se-á em ordem decrescente do número de pontos obtidos na prova objetiva, respeitados, quando for o caso, os critérios de desempate.

O resultado final do concurso será homologado pelo Comandante Geral da PMAM e publicado no Diário Oficial do Estado.

O QUE ESTUDAR (CONTEÚDO PROGRAMÁTICO)**GEOGRAFIA****I – GEOGRAFIA DO BRASIL**

O Espaço Geográfico Brasileiro: Aspectos Físico, Humano e Econômico.

II – GEOGRAFIA DO AMAZONAS

Os Municípios do Estado do Amazonas: área, limites população, altitudes, distância da cidade de Manaus; A distribuição de municípios em micro-regiões; Clima e vegetação do Estado do Amazonas; Aspectos econômicos do Estado do Amazonas: Extrativismo (vegetal, animal e mineral); Agricultura; Setor Pecuário; Indústria; A Zona Franca de Manaus. Projetos para a Amazônia: (Projeto SIVAM, Projeto Calha Norte). Ecologia: Impactos ambientais, reservas e parques ecológicos. Transportes do Estado do Amazonas: Rodoviário, aeroviário, fluviais.

HISTÓRIA**I – HISTÓRIA DO BRASIL**

O Brasil e o Sistema Colonial Ibérico; Organização e Consolidação do Estado Imperial; As Transformações Econômicas no Século XIX; Economia e Sociedade nos Anos 30; Democracia e Militarismo; A modernização Autoritária.

II – HISTÓRIA DO AMAZONAS

Fases da ocupação da Amazônia: O mercantilismo europeu e sua influência na Amazônia; O início da colonização na Amazônia; As formas de recrutamento da mão-de-obra indígena; O regimento das missões como novo sistema de organização do trabalho. A luta

pela autonomia da Amazônia e a criação e instalação da província do Amazonas.

Economia Gomífera do Amazonas. Antecedentes do ciclo da borracha. A expansão da economia Gomífera e o apogeu e decadência do ciclo da borracha. A República do Estado do Amazonas. Junta Provisória de Governo. Os governadores republicanos. O Amazonas no Pós-30 até os nossos dias. Zona Franca de Manaus e a *performace* do Estado na última década.

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto. Fonética. Acentuação gráfica. Morfologia. Classe de palavras: emprego do substantivo, adjetivo, advérbio, preposição, conjunção, pronome, verbo. Sintaxe: Análise sintática, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, colocação pronominal e emprego da crase. Pontuação. Estilística. Linguagem figurada: metáfora, metonímia, anacoluto, elipse, silepse de gênero, número e pessoa. Semântica. Homonímia, paronímia, sinonímia (relação de analogia) e antonímia.

MATEMÁTICA

Funções (1º e 2º Graus, Modulares, Exponenciais e Logarítmicas); Progressões; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; Análise Combinatória e Binômio de Newton; Polinômios e Equações; Trigonometria; Geometria (Plana e no Espaço); Geometria Analítica; Números Complexos.

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE E TESTES DO EXAME FÍSICO

O EXAME DE SAÚDE CONSTARÁ DOS SEGUINTE ÍTENS:

Anamnese, exame clínico e biométrico:

Na anamnese o candidato será interrogado sobre sua história patológica pregressa e será considerado inapto se portador de doença crônica ou congênita e se tiver sido submetido a cirurgia de grande porte que tenha como consequência diminuição do desempenho físico.

1. No exame físico serão avaliados os sistemas músculoesquelético. Serão considerados incapazes os portadores de desvios axiais e deformidades do aparelho locomotor de etiologia postural, congênita e osteo-metabólica e, em se tratando da coluna vertebral, a hiper cifose dorsal, hiperlordose lombar e escoliose.

2. No exame dos membros inferiores serão considerados inaptos os portadores de joelho valgo e varo, joelho flexo e recurvado, pés planos valgus posturais e espásticos, pés cavos, calcâneo valgo e varo, pés planos transversos, hálux valgo, varo, flexo e rígido, deformidades do quinto dedo, dedos em “garra”, encurtamento segmentar maior que 1 (um) cm.

3. No exame de membros superiores serão considerados inválidos os candidatos com cotovelo valgo, varo e rígido, dedos em “garra”, outras deformidades dos dedos, amputação parcial ou completa de dedo.

4. Também serão considerados inválidos candidatos que apresentem qualquer limitação da mobilidade articular de qualquer natureza que impeça ou dificulte o exercício da função policial militar ou mesmo de quaisquer exercício necessários ao aprimoramento físico, lesões nervosas centrais e periféricas, com seqüelas sensitivas ou motoras (paresias ou paralisias flácidas ou espásticas), lesões musculares e tendinosas, congênitas ou adquiridas, seqüela de fraturas dos vários segmentos corpóreos com deformidades incompatíveis com a boa função atual do aparelho locomotor ou potencialmente prejudiciais no futuro, lesões osteo-articulares não tratadas ou tratadas cirurgicamente no passado, instabilidades do ombro (glenoumerais e acromioclaviculares), instabilidades do joelho, lesões meniscais, lesões condrais do joelho, instabilidades de patela, instabilidades do tornozelo e outras lesões articulares

potencialmente mórbidas, ainda que o candidato esteja em boas condições físicas no momento do exame de seleção.

5. A presença de lesões dermatológicas sugestivas de doenças infecto-contagiosas, demandará uma consulta dermatológica especializada.

6. Os candidatos portadores de tatuagens serão considerados inaptos se a mesma atentar contra a moral e bons costumes, tiver grandes dimensões ocupando todo um membro ou em áreas do corpo não cobertas pelo uniforme.

7. Também neste exame será avaliada a altura mínima do candidato exigida através de instrumentos específicos de aferição conforme item 7 letra “e” do Edital 001/2007-PMAM

Acuidade auditiva

Será avaliada pela audiometria tonal e quando indicado, exame otorrinolaringológico completo. Atendendo aos critérios clínicos para exame médico na especialidade de otorrinolaringologia dos candidatos, serão considerados incapazes os portadores de:

No ouvido: otites externas, otites médias crônicas, colesteatoma, perfuração de membrana timpânica, timpanosclerose, neotimpanos, retração de MT, mastoidites, antecedentes cirúrgicos que apresentem seqüelas anatômicas e funcionais (surdez, zumbidos, tonturas etc), cinetoses, labirintopatias (distúrbios do equilíbrio), hipoacusia, tartamudez (gagueira), distúrbios da fala e comunicação, deformidades anatômicas da orelha.

No nariz: rinites (crônicas, alérgicas, atróficas, hipertróficas), sinusites e polipos nasais, desvio de septo nasal, perfuração septal.

Na laringe: amigdalite crônica hipertrófica, laringites crônicas, disfonias, estenoses, deformidades anatômicas, pólipos ou nódulos de cordas vocais.

Avaliação odontológica: Exame odontológico: exigências, procedimentos, avaliação, apresentação:

Nesse exame, serão observados os seguintes pontos:

1. Deverá o candidato ser portador de 20 (vinte) dentes naturais no mínimo. Nestes 20 (vinte) dentes, é

obrigatória a existência dos caninos (quatro) e dos incisivos superiores e inferiores (oito). Os 8 (oito) restantes, pré-molares ou molares, devem ter seus correspondentes antagonísticos.

2. Poderá ser tolerada a ausência de um ou mais dentes, quando se tratar de anodontia. Os dentes deverão ser hígidos ou estarem restaurados com material restaurador definitivo. A prótese fixa unitária ou múltipla, devendo revelar boa adaptação e não apresentar infiltrações. Deverá também mostrar-se estética e funcionalmente aceitável. A Prótese parcial removível, devendo restabelecer o aspecto estético e funcional do candidato, além de apresentar boa retenção e estabilidade e estar com sua estrutura metálica e plástica em condições aceitáveis.

3. O candidato não deverá ser portador de cáries, periodontopatias, raízes residuais, fístulas ou lesões dos tecidos moles. O candidato não poderá apresentar prognatismo (maxilar ou mandibular) nem micrognatismo, mordida aberta anterior ou posterior, mordida profunda; cruzamento dos elementos dentais bem como não poderá ter disfunção de ATM, diagnosticável no ato do exame.

4. O candidato deverá apresentar RX Panorâmico com laudo.

Oftalmológico

Nesse exame, será observada a acuidade visual, segundo a escala de SNELLEN, sendo considerados aptos:

Sem correção os candidatos com visão mínima de 0.7 (zero ponto sete) em cada olho, separadamente, ou visão 1.0 (um ponto zero) em um olho e, no outro, pelo menos, com 0.5 (zero ponto cinco).

Com correção os candidatos com visão igual a 1.0 (um ponto zero) em cada olho, separadamente, com a correção máxima de 1.5 (um ponto cinco) para dioptrias esféricas ou cilíndricas. As doenças oculares serão analisadas individualmente, de acordo com o critério médico especializado.

Exames complementares: Raios-X de tórax, exame de sangue (VDRL, hemograma, glicemia, lipidograma, ácido úrico, classificação de grupo sanguíneo e fator RH), exame parasitológico de fezes, exame de urina, eletroencefalograma, eletrocardiograma em repouso, Raios-X da coluna (se houver indicação clínica) e outros, a critério da JOIS/PMAM.

Os exames acima relacionados deverão ser apresentados na JOIS/PMAM na data estabelecida no Edital que regula o presente recurso.

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES DO EXAME FÍSICO

O candidato, para a realização do Exame Físico, deverá estar trajando: calção ("shorts"), tênis, meias e camiseta; especificamente para a prova de natação (desequipada), calção de banho (masculino) e maiô tipo olímpico (feminino e em peça única), sendo facultado o uso de óculos de natação e/ou touca.

O Exame Físico será composto por testes que serão desenvolvidos por meio de provas de condicionamento físico geral e habilidade específica, para ambos os sexos

Teste Dinâmico de Barra:

A barra deve ser instalada a uma altura horizontal suficiente para que o avaliado, mantendo-se em suspensão, com os cotovelos em extensão, não tenha contato com os pés no solo;

A posição da pegada é a pronada e correspondente à distância biacromial (largura dos ombros);

Após assumir esta posição, o avaliado deverá elevar seu corpo até que o queixo passe acima do nível da barra e então retornará seu corpo à posição inicial;

O movimento é repetido sem limite de tempo;

Será contado o número de movimentos completados corretamente;

Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão;

Não será permitido repouso entre um movimento e outro (a extensão deve ser dinâmica);

O queixo deve ultrapassar o nível da barra antes de se iniciar o movimento de extensão dos cotovelos;

O movimento de quadril ou pernas não será permitido, seja como auxílio, seja como tentativa de extensão da coluna cervical.

Teste de Flexão de Braços (flexão e extensão dos braços em seis apoios), só feminino:

A avaliada deverá deitar em decúbito ventral (barriga para baixo) com o corpo reto e as pernas unidas; flexionará os joelhos e colocará as mãos no chão, ao nível dos ombros e erguerá o corpo até os braços ficarem estendidos e o peso suportado, completamente, pelas mãos e pelos joelhos. O corpo deverá formar uma linha reta da cabeça aos joelhos; não curvar os quadris nem as costas; as pontas dos pés também deverão estar apoiadas no solo.

Uma vez tomada essa posição, a avaliada deverá flexionar os braços (cotovelos) e estendê-los, repetidamente, sendo, entretanto, permitido o repouso entre os movimentos;

As pernas e a cintura não devem tocar o solo. O peso continua a ser suportado pelos braços e joelhos;

As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados;

Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão;

A avaliada, durante a execução dos movimentos, deverá permanecer com a coluna ereta e os joelhos estendidos;

A movimentação de quadris ou pernas, fora dos padrões estabelecidos anteriormente, como forma de auxiliar a execução do movimento, o invalidará.

Teste abdominal (remador):

O avaliado deverá colocar-se em decúbito dorsal (costas no chão), com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo;

O avaliado, por contração da musculatura abdominal, deverá curvar-se até a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, que devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos, devendo o avaliado retornar à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos; a partir dessa posição, começará novo movimento;

O teste é iniciado com as palavras: "atenção..já!" e terminado com a palavra: "pare!".

O número de movimentos executados corretamente, em 60 (sessenta) segundos, será o resultado obtido;

O cronômetro deverá ser acionado no "já" e travado no "pare!"; o repouso entre os movimentos é permitido; entretanto, o objetivo do teste é realizar o maior número possível de execuções em 60 (sessenta) segundos.

Movimentos incompletos não serão contados.

Teste de corrida em 12 minutos:

O avaliado, para realização do teste, deverá ter feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 02 (duas) horas; aqueles que fumam deverão abster-se desse hábito por 02 (duas) horas antes e 02 (duas) horas depois da realização do teste; o avaliado deverá percorrer em uma pista de atletismo, ou em uma área plana demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo-lhe permitido andar durante o teste; o ritmo das passadas deverá ser constante

durante todo o percurso, na medida do possível; o número de avaliados, em cada bateria, deverá ficar, a cada vez, entre 10 (dez) e 30 (trinta) examinados.

O início do teste se fará sob voz de comando: "atenção...já", acionando-se o cronômetro no "já";

um apito de orientação será dado no décimo minuto, antes do apito final; o término do teste será feito com o apito final; o avaliado não deverá abandonar a pista, avançar ou retroceder, mas, sim, aguardar sua liberação por parte do examinador caminhando no sentido perpendicular à ela.

Natação

O candidato deverá nadar utilizando o estilo "craw"; o avaliado iniciará o teste estando dentro da piscina, podendo ser utilizada a parede da mesma para impulso inicial, sendo acionado o cronômetro, simultaneamente, com o término da voz de comando: "atenção..já!"; ao avaliado não será permitido, durante o teste, apoiar-se nas bordas laterais ou raias da piscina, tocar o fundo da mesma ou receber auxílio, nem tampouco utilizar qualquer acessório, (exceto touca e/ou óculos de natação) fatos que, se ocorrerem, implicarão a imediata inaptidão; o avaliado deverá executar braçadas cíclicas alternadas, destacando sua fase aquática e aérea; a chegada estará configurada no momento em que o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada; o avaliado terá direito somente a 01 (uma) tentativa para nadar os 25 metros, sem limite de tempo

EDITAL Nº - 001/PMAM, 03 de Abril de 2008
**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM-
I/2008 DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Soldados/2008 da Polícia Militar do Amazonas, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSITIVOS LEGAIS

Constituição Federal (Art. 37, incisos I e II)
Constituição Estadual (Art. 109, inciso II e Art. 113, § 15)
Lei nº 1154/75 (arts. 10 e 11, parágrafo único).
Lei nº 3088/06, de 25Out06
Decreto nº 15.112, de 15Dez92.

2. DO OBJETIVO

O presente Concurso Público destina-se a selecionar 900 (novecentos) candidatos do sexo masculino e 100 (cem) do sexo feminino, para inclusão na Polícia Militar do Amazonas e matrícula no Curso de Formação de Soldados/2008, visando compor o Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM Combatentes).

3. DO CARGO

Realizar policiamento ostensivo e preventivo.

4. DO HORÁRIO DE TRABALHO

Regime integral de acordo com o funcionamento da Corporação.

5. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

- 5.1 Serão oferecidas 1000 vagas sendo 900 (novecentas) vagas para candidatos do sexo masculino e 100 (cem) para o sexo feminino.
- 5.2 Os candidatos, durante o CFSd/2008, terão direito a perceber remuneração no valor de **R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)** destinados a custear as despesas escolares como: aquisição de materiais didáticos, material necessário ao Curso, bem como fardamento dentre outras

6. DA VALIDADE

O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar do último dia estabelecido para matrícula no curso de Formação de Soldado.

7. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) ter nacionalidade brasileira;

- b) haver concluído o ensino médio (segundo grau) ou equivalente;
- c) ter limite de idade: mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 28 (vinte e oito) anos; completados até a data limite da inscrição;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) ter descalço e descoberto, a altura mínima de 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) se homem, e 1,60 (um metro e sessenta centímetros), se mulher;
- f) estar quite com as obrigações do serviço militar (se homem)

DOCUMENTO OPCIONAL

- a) Possuir carteira nacional de habilitação "B" (CNH)

8. DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO

- 8.1. A inscrição para o presente concurso, poderá ser feita nos postos de inscrição ou via internet a ser realizada no período de 28 de abril a 09 de maio de 2008 na Capital.
- 8.2. No período de 05 a 09 de maio de 2008 haverá posto de inscrição nos municípios de Itacoatiara, Parintins, Tabatinga, Tefé, Boca do Acre, Coari, Eirunepé, Humaitá, Manacapuru, São Gabriel da Cachoeira, Lábrea e Barcelos, conforme anexo I.
- 8.3. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá estar ciente das normas contidas neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários à inscrição, uma vez que não haverá restituição da taxa de inscrição.
- 8.4. O simples pagamento da taxa de inscrição não garante a inscrição no concurso.
- 8.5. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, a mesma será cancelada.
- 8.6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de municípios para realização da prova objetiva.
- 8.7. A constatação, em qualquer época, de irregularidade insanável na inscrição ensejará a eliminação do candidato, garantidos o devido processo legal e a ampla defesa.
- 8.8. A inscrição no presente concurso público implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e dos demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato

- não poderá, em momento algum, alegar desconhecimento.
- 8.9. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei nº 3.088, de 25 de outubro de 2006.
- 8.10. O interessado que preencher o requisito do dispositivo citado no subitem 8.9 e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá entregar, pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de isenção (duas vias), devidamente digitado e assinado, com os seguintes comprovantes:
- a) No caso de empregados que percebam até 3 salários mínimos - com cópia **autenticada** do contracheque atual ou documento similar;
 - b) No caso de trabalhadores ambulantes, prestadores de serviço e os que exerçam qualquer tipo de atividade autônoma, desde que não cumulada com outra atividade cuja remuneração, somada, faça exceder a três salários mínimos – declaração original de renda expedida por Contador devidamente registrado no seu órgão de classe;
 - c) No caso de desempregados - com cópia **autenticada** da carteira de trabalho – páginas que contenham fotografia, identificação e contrato de trabalho, inclusive a última página em branco ou declaração pessoal da situação.
- 8.11. Período para solicitação de isenção: Manaus - no período de 16 a 18 de abril de 2008, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, no Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, localizado na Av. Djalma Batista 440/A – N. S. das Graças. Nos municípios de Itacoatiara, Parintins, Tabatinga, Tefé, Boca do Acre, Coari, Eirunepé, Humaitá, Manacapuru, São Gabriel da Cachoeira, Lábrea e Barcelos será somente no dia 05 de maio de 2008, no posto de inscrição do seu município constante do **anexo I** deste Edital, no horário de 8h às 12h e das 13 às 17h.
- 8.12. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer falsidade.
- 8.13. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou torna-las inverídicas;
 - b) fraudar e/ou falsificar documentação;
 - c) pleitear a isenção sem apresentar cópias dos documentos previstos no subitem 8.10 deste edital;
 - d) não observar o local, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 8.11 deste edital.
- 8.14. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.
- 8.15. Não serão aceitos pedidos de isenção via postal, fax ou via correio eletrônico.
- 8.16. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo CETAM.
- 8.17. A relação dos pedidos de isenção **deferidos** será divulgada até o dia 25 de abril de 2008, no quadro de avisos do CETAM e no endereço www.uea.edu.br/concursos.
- 8.18. Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção **indeferidos** deverão fazer o pagamento da taxa de inscrição, conforme procedimentos descritos neste edital.
- 8.19. O interessado, que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do concurso público.
- 8.20. A inscrição no presente concurso público implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e dos demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá, em momento algum, alegar desconhecimento.
- 8.21. DA INSCRIÇÃO NOS POSTOS
- 8.22.1 Para se inscrever o candidato deverá depositar o valor de R\$ 35,00 correspondente a taxa de inscrição, em favor da Instituição de Apoio Institucional Muraki em qualquer agência do Banco Bradesco S/A, na conta nº 39411-4, Agência 3711-7 e logo após dirigir-se ao posto de inscrição, anexo I.
- 8.22.2 Não serão aceitos depósitos efetuados por meio de envelopes em CAIXAS ELETRÔNICOS.
- 8.22.3 Após o pagamento da taxa o candidato, portando o respectivo comprovante, deverá dirigir-se ao posto de inscrição do seu município (anexo I), no horário de 8h às 12h, e das 13 às 17h de segunda a sexta-feira, onde receberá o Manual do Candidato com a Ficha de Inscrição.
- 8.22.4 O candidato deverá efetivar sua inscrição, no mesmo local e horário, mediante a **apresentação dos seguintes documentos**:
- a) Documento oficial de identidade (via original com foto). O documento deve estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
 - b) Comprovante de depósito bancário, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

- c) Ficha de inscrição, devidamente preenchida, sem rasuras e assinada pelo próprio candidato.
- 8.22.5 **Serão considerados documentos de identidade:** Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar, Carteiras profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia).
- 8.22.6 **Não serão aceitos** como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.
- 8.22.7 Será permitida a inscrição por Procuração reconhecida em Cartório, mediante a entrega do respectivo mandato com poderes específicos, acompanhado de cópia legível do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade (via original) do Procurador.
- 8.22.8 O candidato inscrito por Procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento da Ficha de Inscrição e de sua entrega.
- 8.22.9 Não serão aceitas, em quaisquer hipóteses, inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas, nem documentos irregulares, ilegíveis ou rasurados.
- 8.23 INSCRIÇÃO VIA INTERNET
- 8.23.1 As inscrições estarão abertas, através da internet, no período entre 0 (zero) hora de 28 de abril a 09 de maio de 2008, até às 23h59min (horário de Manaus).
- 8.23.2 Para inscrever-se via **Internet**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da UEA (www.uea.edu.br/concursos) durante o período das inscrições e, através dos *links* indicativos do Concurso Público, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- a) Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transferir os dados via Internet.
- b) Ao inscrever-se o candidato deverá indicar, no Formulário de Inscrição via Internet o município que irá realizar a prova conforme anexo I deste Edital;
- c) Efetuar o pagamento da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, da internet e bancária, relativas à inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data-limite para encerramento das inscrições.
- 8.23.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por meio de boleto bancário, pagável em qualquer agência do BRADESCO até o dia 12 de maio de 2008.
- 8.23.4 O boleto bancário disponível no endereço eletrônico www.uea.edu.br/concursos, deverá ser impresso para pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
- 8.23.5 No período de 28 a 30 de maio de 2008 o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da UEA www.uea.edu.br/concursos se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a COPEC/CETAM – Avenida Djalma Batista 440ª – Nossa Senhora das Graças (segunda a sexta-feira, úteis, das 9h às 17h) para verificar o ocorrido.
- 8.23.6 A solicitação de inscrição via Internet, cujos pagamentos foram efetuados após a data de encerramento das inscrições, não serão aceitas.
- 8.23.7 O candidato inscrito via Internet **não** deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da Lei.
- 8.23.8 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 8.23.9 O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará não efetivação da inscrição.
- 9. DO CARTAO DE CONFIRMAÇÃO**
- 9.1 Em Manaus - O candidato deverá comparecer à quadra da Escola Superior de Tecnologia - EST/UEA no período de **02 a 06 de junho de 2008**, no horário de 8h às 12h e das 13h as 17h, munido do comprovante de inscrição e de documento de Identidade original com foto para receber o Cartão de Confirmação, que deverá conservar em seu

- poder e apresentá-lo por ocasião da realização da prova.
- 9.2 Nos Municípios de Itacoatiara, Parintins, Tabatinga, Tefé, Boca do Acre, Coari, Eirunepé, Humaitá, Manacapuru, São Gabriel da Cachoeira, Lábrea, Barcelos, o candidato receberá o Cartão de Confirmação no mesmo local onde efetivou a inscrição, no período de **02 a 06 de junho** de 2008, no horário de 8h às 12h e das 13h as 17h .
- 9.3 No ato do recebimento do Cartão de Confirmação o candidato ou seu procurador deverá, obrigatoriamente, conferir os dados pessoais, bem como dia, local, sala e horário de realização da prova.
- 9.4 O Cartão de Confirmação também estará disponível no endereço eletrônico da UEA www.uea.edu.br/concursos.
- 9.5 Os eventuais erros de digitação do nome, número do documento de identidade deverão ser corrigidos, somente no dia da realização da Prova objetiva;

10. DA PROVA OBJETIVA

- 10.1 A Prova Objetiva será realizada no município onde o candidato efetivou a sua inscrição.
- 10.2 O concurso consistirá de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório abrangendo o conteúdo programático constante no MANUAL DO CANDIDATO, abrangendo as seguintes disciplinas:
- Língua Portuguesa (30 questões);
 - Matemática (20 questões);
 - Geografia (do Brasil e do Amazonas, 15 questões);
 - História (do Brasil e do Amazonas, 15 questões);
- 10.3 A Prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas e será aplicada em data, local e horário a ser informados no Cartão de Confirmação.
- 10.4 A prova objetiva constará de 80 (questões) questões, de múltipla escolha, contendo alternativas de A a D e uma única resposta correta.
- 10.5 Cada questão certa valerá 01 (um) ponto.
- 10.6 A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 80(oitenta) pontos.
- 10.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de ponta grossa com tinta preta, do Cartão de Confirmação e do documento de identidade original.
- 10.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade (via original), na forma definida no subitem 8.22.5 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso.
- 10.9 Para segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a COPEC/CETAM poderá proceder a coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.
- 10.10 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:
- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou se comunicar com outro candidato;
 - c) for surpreendido portando armas ou aparelho eletrônicos tais como bip, telefone celular, gravador, receptor, *pager*, *notebook* e/ou equipamento similar bem como óculos com lentes escuras, boné, chapéu, lenço na cabeça, gorro, livros, anotações, impressos, ou qualquer outro material.
 - d) faltar com o devido respeito para com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, com as autoridades presentes e com os candidatos;
 - e) fizer anotações de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - f) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
 - i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
 - l) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.
- 10.11 O candidato só poderá se retirar da sala de prova levando o Caderno de Questões, 30 minutos antes do término da prova. Saindo da sala antes desse horário perderá todos os direitos sobre o caderno.

- 10.12 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Manual do Candidato, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente;
- 10.13 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação e classificação.
- 10.14 O gabarito oficial da prova será publicado, no máximo, até 48 horas após a realização da mesma, divulgado no site da UEA www.uea.edu.br e em jornal de grande circulação.

11. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 11.1 Será considerado Aprovado o candidato que obtiver na prova objetiva o acerto mínimo de 50% das questões propostas;
- 11.2 A classificação será feita na ordem decrescente de pontuação, somando-se os pontos da Prova Objetiva;
- 11.3 Será eliminado do concurso o candidato que:
- Obtiver na prova objetiva pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) de acerto do total da prova;
 - Obtiver grau "ZERO" em qualquer matéria da Prova Objetiva;
 - Deixar de comparecer à prova objetiva;
- 11.4 O candidato que não obtiver o acerto mínimo exigido no subitem 11.1 deste Edital não terá classificação alguma no presente concurso público.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 12.1 Em caso de empate, terão preferência, para classificação, sucessivamente, os candidatos com maior nota na parte da prova Objetiva relativa a:
- 1º) Possuir Carteira Nacional de Habilitação Tipo "B";
 - 2º) Português;
 - 3º) Matemática;
 - 4º) Ter servido em Organização Militar por período correspondente a 01 (UM) ano devidamente comprovado;
- 12.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

13. DOS RECURSOS

A Comissão do Concurso só tomará conhecimento de

recursos ou reclamações que versem diretamente sobre violação ou infringência das normas do concurso, desde que formulados no prazo de até 2 (dias) úteis da publicação dos resultados.

14. DO RESULTADO

- 14.1. A classificação final dar-se-á em ordem decrescente do número de pontos obtidos na prova objetiva, respeitados, quando for o caso, os critérios de desempate, dos candidatos considerados aprovados.
- 14.2. O resultado será homologado pelo Comandante-Geral da PM-AM e publicado no Diário Oficial do Estado.

15. DO INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

- 15.1. O candidato classificado no Concurso de que trata este Edital será convocado, conforme necessidade da Corporação, para realizar os seguintes exames:
- 15.1.1 Exame de Saúde, de caráter ELIMINATÓRIO, executada pela Junta Ordinária de Inspeção de Saúde Médica da Polícia Militar do Amazonas (JOIS/PMAM).
- 15.1.2 Exame de Aptidão Física, de caráter ELIMINATÓRIO.
- 15.2 Os exames de Saúde e de Aptidão Física serão realizados somente em Manaus, sob as expensas do candidato (deslocamento, estadia e realizações dos exames médicos e laboratoriais).

15.3 DO EXAME DE SAÚDE

- 15.3.1 Os exames de saúde objetivam aferir se o candidato goza de boa saúde física para suportar os exercícios a que será submetido durante o CFSd e para desempenhar as tarefas inerentes à carreira funcional.
- 15.3.2 O exame de saúde será avaliado pela Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amazonas (JOIS/PMAM) e envolverá os seguintes setores:
- clínico e biométrico;
 - acuidade auditiva, com laudo médico;
 - odontológico;
 - oftalmológico, com laudo médico;
 - ortopédico, com laudo médico;
 - dermatológico, com laudo médico
 - exames complementares, compreendendo Raio X de tórax, exame de sangue (VDRL, hemograma completo, glicemia, lipidograma, ácido úrico, classificação de grupo sanguíneo e fator RH), exame parasitológico de fezes, exame de urina, eletroencefalograma (com laudo médico), eletrocardiograma em repouso (com laudo médico),

Raio X da coluna (se houver indicação clínica) e outros, a critério da Junta de Saúde.

- 15.3.3 O candidato será considerado apto ou inapto no exame médico, de acordo com o parecer conclusivo da Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amazonas (JOIS/PMAM).
- 15.3.4 As razões da inaptidão serão expressamente declaradas ao candidato, que dela pode recorrer, em quarenta e oito horas, protestando por novo exame com outros médicos oficiais.
- 15.3.5 O candidato considerado inapto estará automaticamente eliminado do concurso.
- 15.3.6 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização dos Exames Médicos, não se encontrar em condição de saúde compatível com a função militar ou que deixar de apresentar qualquer um dos exames laboratoriais solicitados.

15.4 DO EXAME FÍSICO

- 15.4.1 Serão convocados para os exames físicos apenas os candidatos considerados aptos nos exames de saúde.
- 15.4.2 O Exame Físico objetiva avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, a prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função de policial militar.
- 15.4.3 Os testes e índices mínimos da prova de capacidade física constarão das seguintes provas, detalhadas no quadro a seguir:
- força muscular de membros superiores:
 - teste de barra (masculino);
 - flexões de braço (feminino)
 - força muscular de abdômen – flexão abdominal (60 segundos);
 - resistência aeróbica: corrida de 12 minutos;
 - natação – estilo crawl – 25 m

TESTE	QUANTIDADE MÍNIMA	TEMPO
FLEXÃO ABDOMINAL	35 FLEXÕES para os homens e 30 FLEXÕES para as mulheres	60 SEGUNDOS
BARRA FIXA (para os homens)	5 FLEXÕES	LIVRE
FLEXÕES DE BRAÇOS (para as mulheres)	10 FLEXÕES	

NATAÇÃO – estilo crawl	25 METROS	LIVRE
CORRIDA	2.400 METROS para os homens	12 MINUTOS
	1.600 METROS para as mulheres	

- 15.4.4 A falta do candidato a qualquer um dos dias de aplicação dos exercícios acarretará sua eliminação do concurso.
- 15.4.5 O Exame Físico será realizado em uma única tentativa para cada candidato.
- 15.4.6 Será considerado apto o candidato que realizar todos os testes físicos e alcançar os índices mínimos exigidos.
- 15.4.7 Será considerado inapto e conseqüentemente eliminado do Concurso o candidato que deixar de realizar algum dos testes ou não atingir o índice mínimo exigido.
- 15.4.8 Para a realização do teste físico o candidato deverá, também, estar usando roupa apropriada para a prática dos exercícios.

15.5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

- 15.5.1 Serão convocados para matrícula no curso de Formação de Soldados somente os candidatos que obtiverem êxito nos exames médico e de aptidão física.
- 15.5.2 Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso o candidato que uma vez convocado para matrícula no curso de formação, não comparecer na data, horário e local estabelecidos.
- 15.5.3 O candidato convocado na forma do item 15.5.1 deverá apresentar os seguintes documentos, no prazo fixado para matrícula, sob pena de eliminação e convocação do que o suceder:
- cópia autenticada de Certidão de Nascimento, Cédula de Identidade, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação no último pleito;
 - original do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
 - declaração de não ocupação de cargo público ou prova de requerimento de exoneração correspondente;
 - certidão negativa dos Cartórios Criminais;
 - declaração de próprio punho de não estar respondendo a inquérito policial ou policial militar, a processo criminal de qualquer natureza e não ter sido nem estar condenado por crime de qualquer natureza em qualquer jurisdição.

- f) declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
- 15.5.4 Será realizada uma investigação social visando apurar a conduta do candidato.

15.5.5 Se for constatado ato ou fato que desabone a

16. DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos serão convocados por meio de editais publicados no Diário Oficial do Estado e afixados no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar e na Universidade do Estado do Amazonas.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1 A inscrição no concurso implica o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 17.2 A inexatidão das informações ou irregularidades de documentos ou outras irregularidades constantes no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.
- 17.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de prova ou exames nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecidos para sua realização.
- 17.4 Quando, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e será automaticamente eliminado do CFSd/2008.
- 17.5 O candidato aprovado no concurso que, na data

sua conduta, o candidato será eliminado do concurso.

de incorporação, estiver impedido por problemas particulares, perderá sua vaga, tornando-se desistente e conseqüentemente excluído do concurso, não lhe sendo assegurado o direito de matrícula no próximo curso de formação.

17.6 As informações contidas no Manual do Candidato e na capa da prova objetiva são parte integrante deste Edital.

17.7 Demais informações e detalhamento a respeito do exame médico e do exame físico constarão de edital específico de convocação para esta fase.

17.8 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Concursos, ouvida as demais instituições envolvidas.

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS em Manaus, 03 de abril de 2008.

Dan Câmara - Cel. QOPM

Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

11 POSTOS DE INSCRIÇÃO**Pronto Atendimento ao Cidadão (PACs) (MANAUS)****Compensa I** - Av. Brasil, nº 1325 – Compensa I**Cidade Nova I** - Av. Noel Nutels, nº 1.350 – Centro de Compras da Cidade Nova I;**São José** - Alameda Cosme Ferreira, Shopping São José**Alvorada** – Rua Desembargador João Machado, 4922 – Planalto**UNIDADE DA CAPITAL****ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA – EST/UEA**

Av. Darcy Vargas 1200 – Parque 10

CEP - 69065-020

Manaus/AM

UNIDADES DO INTERIOR**ITACOATIARA - CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DA UEA**

Endereço: Rua Mário Andreazza São Francisco - CEP 69000-000 Itacoatiara/AM

Fone: (0xx92) 3521-2985

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DA UEA EM PARINTINSEstrada Odovaldo Novo, S/N Estrada do Aeroporto
CEP 69152-470 - Parintins/AM Fone: (0xx 92) 3533-6630/3533-6637**TABATINGA - CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DA UEA**

Avenida da Amizade, 74 Centro - CEP 69640-000

Tabatinga/AM

Fone: (xx97)3412-4980, 3412-4192

TEFÉ - CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DA UEA EM

Estrada do Bexiga, 1085 Jerusalém - CEP 69470-000

Tefé/AM

Fone: (0xx97) 3343-3461 / 3343-3396

BARCELOS – ESC. EST. PADRE JOÃO BADALOTTI

Av. Ajuricaba, 12 – Centro Barcelos/AM

Fone: 33211272

BOCA DO ACRE - NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DA UEA

Rua BL,nº23, km.7, Platô do Piquiá CEP 69850-000 - Boca do Acre/AM

Fone: (0xx 97) 3451-2413

COARI - NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DA UEA

Rua C, s/n. °. Conjunto Amazonino Mendes, Bairro União CEP. 69460-000 Coari/AM

Fone: (0xx97) 3561-3400

EIRUNEPÉ - NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DA UEA

Avenida Getúlio Vargas s/nº, São José CEP. 69880-000 - Eirunepé/AM

Fone: (0xx97) 3481-1001

HUMAITÁ - NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DA UEA

Travessa do DNER, s/nº - Centro CEP. 69800-000 Humaitá/AM

Fone: (0xx97) 3373-2877

LÁBREA – ESC. EST. PROFª. BALBINA MESTRINHO

Av. Luis Falcão, 287 – Barra Limpa

Fone: 33311962

MANACAPURU - NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DA UEA

Rua Valdemar Ventura, bairro do São José - CEP 69000-000 Manacapuru/AM

Fone: (0xx92) 3361-4249.

SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - NÚCLEO DE ENSINO SUPERIOR DA UEA

Avenida Calha Norte, s/nº, Cachoeirinha CEP. 69750-000 São Gabriel da Cachoeira/AM

Fone: (0xx97) 3471-3469